

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 481/99
De, 10 de maio de 1999

" Autoriza o Executivo Municipal, através de seu órgão competente, a cobrar da TELEMAT S/A, (Tele Centro Sul), o uso dos terrenos localizados do Município onde estiverem instalados os postes, as linhas e as torres, e dá outras providências."

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes, aprovou e eu em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal, através de seu órgão competente a cobrar da TELEMAT S/A - Tele Centro Sul, o uso dos terrenos do Município onde estiverem instalados os postes, as linhas e as torres de transmissão.

Parágrafo Único - A utilização dos terrenos será de via locação cobrado, mensalmente.

Art. 2º A TELEMAT - S/A (Tele Centro Sul), terá o prazo de 30(trinta) dias após o Decreto regulamentador, para adequar seus procedimentos ao pagamento no disposto nesta Lei.

Parágrafo Único - A TELEMAT S/A (Tele Centro Sul), deverá fornecer os mapas do sistema telefônico do Município, qualificando os postes, linhas e torres, e toda vez que houver alteração física deverá informar esta alteração para as necessárias adequações, objetivando as cobranças.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, definindo as medidas necessárias para embasar a cobrança preconizada no disposto desta Lei, determinando os preços e as áreas ocupadas pela Empresa, sobre as quais incidirão as cobranças.

Parágrafo Único - A área física utilizada por cada componente do sistema, como poste de concreto, poste de madeira, torres, fiações serão levantadas por medições topográficas de modos que sobre o total da área do Município, efetivamente ocupada, serão efetuada a cobrança, em parcela única mensalmente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Boa/MT, em 10 de maio de 1999.

LUIZ ELIAS ABDALLA
Prefeito

CONVITE PARA REUNIÃO
DIA: 12 DE MAIO DE 1999
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: ESCOLA DOM BOSCO – JATOBAZINHO
ASSUNTO: ELETRIFICAÇÃO RURAL E PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DE FAZENDAS

CONVITE PARA REUNIÃO
DIA: 12 DE MAIO DE 1999
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: ESCOLA DOM BOSCO – JATOBAZINHO
ASSUNTO: ELETRIFICAÇÃO RURAL E PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DE FAZENDAS

CONVITE PARA REUNIÃO
DIA: 12 DE MAIO DE 1999
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: ESCOLA DOM BOSCO – JATOBAZINHO
ASSUNTO: ELETRIFICAÇÃO RURAL E PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DE FAZENDAS

CONVITE PARA REUNIÃO
DIA: 12 DE MAIO DE 1999
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: ESCOLA DOM BOSCO – JATOBAZINHO
ASSUNTO: ELETRIFICAÇÃO RURAL E PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DE FAZENDAS